

PORTARIA Nº1080/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** o estagiário **PEDRO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES**, a partir de 30 de setembro de 2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 6 de outubro de 2011.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº61A/2011 - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de setembro. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2011.

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº61A/2011, 02 DE SETEMBRO DE 2011

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	David Herbster Ferraz	R\$20,00	setembro/2011
02	Laislânia Holanda de Lima	R\$20,00	setembro/2011
03	Roberto Bruno Pessoa e Silva	R\$20,00	setembro/2011

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº3314/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10733896-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e Art.8º Inciso III, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **FERNANDO JOSE VILLAR NOGUEIRA PAES**, ocupante do cargo de Médico - Referência I, matrícula nº493391-1-9, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 40% (QUARENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 23 de março de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº01/2011/SESA-CE

OBJETO: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PARA O HOSPITAL REGIONAL METROPOLITANO DO CEARÁ (HRM) EM REGIME DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADO – PPP. O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA SAÚDE, com fundamento na Lei Federal nº11.079, de 30 de dezembro de 2004, na Lei Estadual 14.391, de 07 de julho de 2009 e no Decreto Nº30.328, de 27 de setembro de 2010, o qual foi alterado pelo Decreto Nº30.646, de 14 de setembro de 2011, torna público que, no dia 31 de OUTUBRO de 2011, serão recebidas manifestações de interesse para **elaboração dos estudos de viabilidade técnica, econômica e financeira do Projeto em regime de Parceria Público Privado – PPP do HOSPITAL REGIONAL METROPOLITANO (HRM) DO CEARÁ**. As empresas interessadas deverão atender ao presente aviso mediante manifestação escrita, protocolada junto à SECRETARIA DA SAÚDE, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600 – Praia de Iracema, no horário de 08:00h às 17:00h, de segunda à sexta-feira. O Edital de Solicitação com as condições e demais informações para apresentação da Manifestação de Interesse estarão, a partir da publicação deste aviso no Diário Oficial do Estado do Ceará, disponibilizados no seguinte site eletrônico, www.saude.ce.gov.br; Os pedidos de informações sobre a Manifestação de Interesse serão recebidos até o dia 21 de Outubro de 2011, não sendo analisados pedidos apresentados após referida data. Fortaleza, 30 de setembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº164/2011

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL**. OBJETO: **Melhoria no atendimento aos pacientes que necessitem de sangue e hemocomponentes obtidos pelo SUS**, através do Serviço Transfusional do Hospital do Coração, inscrito o C.N.P.J. sob nº07.818.313/0007-96, com CNES nº2425300, Unidade de Saúde estabelecida na Av. Geraldo Rangel, nº715, b. Derby, Sobral/CE, de acordo com as necessidades do Hospital, e com a disponibilidade e orientação do Hemocentro Regional de Sobral, estabelecido na Rua Jânio Quadros, nº100, Sobral/Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal em seu art.196 a 200, na Lei Federal nº8.080 de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, no disposto no art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, e no que couber na Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com os preceitos estabelecidos pela Resolução RDC nº1353/2011 de 13/06/2011 da ANVISA. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 29/09/2011 até 31/12/2011. VALOR: xxxxx. DATA DA ASSINATURA: 29/09/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José de Arruda Bastos e Sr. José Edmilson Eugênio Nascimento.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº173/2011

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e a **ASSOCIAÇÃO SOBRALENSE DAS TRABALHADORAS DO SEXO - ASTRAS**. OBJETO: **Reduzir a incidência do HIV/Aids**, através do fortalecimento institucional das organizações não-governamentais, redes e outras organizações da sociedade civil, para atuarem no enfrentamento da epidemia de HIV/Aids no Ceará, através de ações da CONVENIENTE no projeto “Na rota da prevenção” em conformidade com o plano de trabalho parte integrante deste convênio; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº8.080, de 19 de setembro de 1990, no Art.14 da Lei Estadual nº10.760/82 e no que couber na Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por igual e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes do convênio; VALOR: 27.000,00 (Vinte e sete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.764.10.305.559 - Região 22 – Ação 20385 – PF: 2439482008 – Elemento 335041 ND 0002; DATA DA ASSINATURA: 26/09/2011; SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José de Arruda Bastos e Sra. Maria Conceição Oliveira.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA (GC) Nº333/2011 - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **WERISLEIK PONTES MATIAS**, ocupante do cargo de Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, matrícula nº005.012-1-2, desta Polícia Militar do Ceará a **viajar** à cidade do Rio de Janeiro-RJ, em objeto de serviço, no período de 11 a 14 de abril de 2011, a fim de participar do evento “LAAD DEFENCE & SECURITY 2011”, concedendo-lhe 04 (quatro) meias diárias no valor unitário de R\$217,55 (duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$652,65 (seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), totalizando R\$761,42 (setecentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos), de acordo com artigo 1º; alínea “b” do §do art.3º; art.9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2011, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de março de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (GC) Nº786/2011 - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **WERISLEIK PONTES MATIAS**, ocupante do cargo de Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, matrícula nº005.012-1-2, desta Polícia Militar do Ceará a **viajar** para o trecho Fortaleza/CE – Natal/RN - Recife/PE – João Pessoa/PB - Fortaleza, em objeto de serviço, assessorando o Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, no período de 12 a 13 de julho de 2011, a fim de tratar de assuntos de interesse da Corporação, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$322,31 (trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$725,19 (setecentos e vinte e cinco reais e noventa centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$161,15 (cento e sessenta e um reais e quinze centavos), totalizando 886,34 (oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo